

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO

ANO	Nº	Unidade	CONVENIENTE	Fim	FISCAL
2010	014	CEAF	Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário (CEPEDISA)	08/12/2015	Helio Rubens Pinho Pereira (PJ)
2015	001	CAO Criminal	Estado do Pará, Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJEPA, Defensoria Pública do Estado do Pará	19/08/2019	Dra. Lucinery Helena Resende Ferreira (PJ) (titular) e Dr. Sandro Garcia de Castro (PJ) (suplente)

II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 126681

PORTARIA Nº 6.788/2016-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 121/2016/MP/ CPPADS, de 17/10/2016, protocolizado sob o nº 50103/2016, em 17/10/2016,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 4.789/2016-MP/PJ, de 2/8/2016, publicada no D.O.E. de 30/8/2016, por 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.145/2016-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 004/2016/MP/ PA, datado de 31/10/2016, protocolizado sob o nº 51694/2016, em 31/10/2016,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada por meio da PORTARIA Nº 5.989/2016-MP/PJ, de 19/09/2016, publicada no D.O.E. de 03/10/2016, por 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 08 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.324/2016-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 231/2016-1ªPJ, de 27/07/2016, protocolizado sob o nº 38640/2016, em 02/08/2016;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 078/2016-ASS/SGJ-TA, de 26/09/2016, acolhido *in totum*;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de fato narrado no supracitado expediente, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

II - DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, para integrarem a presente Sindicância Investigatória, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, visando esclarecer a autoria, apurando-se a ocorrência de eventual falta funcional, constante do supracitado expediente.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

IX - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 6.387/2016-MP/PJ, de 6/10/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/10/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 17 de novembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, com delegação da Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.455 /2016-MP/PJ

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Núcleo de Enfrentamento à

Violência contra a Mulher – NÚCLEO MULHER-CAO/Cidadania, criado por meio da Resolução nº 005/2011-CPJ, de 19/5/2011, publicada no D.O.E. 26/5/2011;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 065/2016-MP/NEVM, datado de 03/11/2016, protocolizado sob o nº 52634/2016, em 04/11/2016,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o deslocamento dos Promotores de Justiça com atuação nos feitos processuais de apuração de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, da Região Marajó I, para comparecerem à Reunião de Trabalho e Escuta Social marcadas para os dias 30/11 e 01/12/2016, respectivamente, no município de Soure.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de novembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, com delegação

PORTARIA Nº 7.725/2016-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.647/2012, de 16/7/2012, publicada no D.O.E. de 17/7/2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora THASSIA CAROLINA SERRA HESKETH, ocupante do cargo de Analista Jurídico, para exercer a Função Gratificada de Assessoramento Jurídico MP.FG.2, a contar de 29/08/2016, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.802/2016-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, no período de 1º a 4/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 126766

EXTRATO DA ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2016**(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 – ART. 15, § 1º)**

DATA E HORA - 30.11.2016, das 09h50min às 15h40min. LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dr. MIGUEL RIBEIRO BAIA, Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa, em substituição ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Exmos. Conselheiros: Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA e Dr. ESTEVAM ALVES SAMPAIO. PALAVRA FACULTADA: O Exmo. Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES sugeriu ao Colegiado, diante do Ministério Público que também se sensibiliza com as questões públicas e, diante do pavoroso acidente aéreo que houve com a delegação da Chapecoense que consternou o mundo todo, não só o Brasil, não só o mundo esportivo, o Presidente da República baixou ato presidencial constituindo três dias de luto de toda nação, sugeriu que o Colegiado também participasse dessas homenagens póstumas a todas aquelas pessoas que foram vítimas daquele acidente aéreo, propondo um minuto de silêncio, o que foi acatado pelo Conselho Superior. DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação da Ata da 19ª Sessão Ordinária, realizada em 20.10.2016

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a Ata da 19ª Sessão Ordinária, realizada em 20.10.2016. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Estevam Alves Sampaio Filho, neste item.

2. Julgamento de Certames:

2.1. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de PJ DE CAPITÃO POÇO, pelo critério de MERICAMENTO - ED-035/2016 - Processo nº 043/2016/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos,

DEFERIU as inscrições dos candidatos relacionados abaixo, por preencherem os requisitos previstos no art. 89 e 98 da LCE nº 057/2006:

LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO

THIAGO RIBEIRO SANANDRES

LUIZ DA SILVA SOUZA

GUILHERME LIMA CARVALHO

DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO

FLÁVIA MIRANDA FERREIRA

BRUNO SARAVALLI RODRIGUES

TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES

FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES

MARCIO DE ALMEIDA FARIAS

JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

NAIARA VIDAL NOGUEIRA

PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE

JULIANA NUNES FELIX

Os candidatos DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA, PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN, BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO, PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR, CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA e RAFAEL TREVISAN DAL BEM tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções/promoções, nos termos do art. 54-B, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

Os candidatos ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA e MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS DESISTIRAM de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, DECIDIU INDICAR o Promotor de Justiça LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO à remoção para o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CAPITÃO POÇO, por ter obtido a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de 387,5 pontos. Integrar a lista de merecimento, para fins de consecutividade e alternância o Promotor de Justiça LUIZ DA SILVA SOUZA, com 357 pontos. Em razão da inexistência de outros candidatos que preenchessem os requisitos para a definição do nome do terceiro integrante da lista tripla, esta foi composta por duas Promotoras de Justiça, nos termos do art. 61, inciso IV (parte final) da Lei nº 8625/93. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Estevam Alves Sampaio Filho, neste item.

2.2. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 2º PJ DE FUNDAÇÕES, ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-036/2016 - Processo nº 044/2016/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU as inscrições dos candidatos relacionados abaixo, por preencherem os requisitos previstos no art. 89 e 98 da LCE nº 057/2006:

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS

RODIER BARATA ATAÍDE

SILVIA BRANCHES SIMÕES

MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS

A candidata ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ, teve sua inscrição prejudicada, considerando que está impedida de concorrer, nos termos do art. 89, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, por ter desistido após ter sido indicada para remoção ao cargo da 6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital. Os candidatos abaixo DESISTIRAM de participar do certame:

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA

IVELISE PINHEIRO PINTO

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, que ocupa a 80ª posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, para remoção ao cargo de 2ª PJ DE FUNDAÇÕES, ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA CAPITAL, em razão de ser a candidata mais antiga concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

3. Julgamento de Processos:

3.1. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

3.1.1. Processo nº 000077-804/2016

Requerente(s): Elisama Prado Campelo; Francelia Aranha Cosme; Raimundo Edmilson Sousa Dias Filho; Oleandra Maciel de Oliveira